

# FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTRANGEIRO SPE / FENPROF



SPE / FENPROF S/C OGBL-L  
146, BOULEVARD DE LA PETRUSSE  
L-2330 LUXEMBOURG

FENPROF  
Rua Fialho de Almeida, 3  
P-1070-128 Lisboa Portugal

## Comunicado aos sócios

### Esclarecimento sobre a avaliação de desempenho dos docentes EPE , período transitório 2009/2010

Companheiros/as

Conforme teve oportunidade, o SPE/FENPROF distribuiu ainda na noite de ontem um ofício com alguns esclarecimentos, enviado pela Senhora Presidente do ICA. Todavia têm sido constatadas dúvidas que persistem nos colegas e que procuramos agora esclarecer. Assim sendo:

1 – O processo de avaliação de desempenho é aplicável a **todos os professores que estão a trabalhar no EPE**, sejam os anteriormente colocados através do concurso de 2006, pelos concursos subsequentes e nas contratações locais. E porquê? Porque o serviço restado no EPE é em Comissão de Serviço, para todos, conforme está estipulado na lei;

2 – Em relação a um parâmetro avaliativo que se prende com a assiduidade, o grau de cumprimento do serviço docente distribuído, a relação pedagógica com os alunos, não é imperativa a auscultação dos Pais ou Encarregados de Educação pois é do conhecimento de todos que, quando eventualmente problemas pontuais surgem, no imediato os referidos anteriormente contactam os serviços da Estrutura de Coordenação.

Assim sendo os Coordenadores têm uma completa e perfeita visão do serviço prestado pelos docentes;

3 – A constituição da comissão de avaliação e para que se desfaçam quaisquer dúvidas ainda existentes, cooptará **o professor com mais tempo de serviço no EPE** e não a perspectiva castrense que só vigorava num corpo paramilitar nosso conhecido; o professor indigitado para a Comissão não é obrigado a aceitar o cargo, dado que o mesmo, não sendo de aceitação obrigatória permite ao docente a salvaguarda da sua vontade e da sua capacidade de decisão e evita possíveis conflitos de consciência;

4 – Embora frontalmente contra o sistema de quotas a aplicar, o SPE/FENPROF alerta para o facto de as mesmas terem incidência nos professores, por Área Consular ou então por País, e não considerando o computo geral de docentes no EPE;

5 – A comunicação da avaliação em forma presencial ficará ao livre critério de escolha para cada docente que, caso ache que a avaliação comunicada não se identifica com o trabalho realizado ou que tenha detectado alguma anomalia ou irregularidade, deverá requerê-la com carácter de urgência. Daí a sugestão anteriormente feita pelo SPE/FENPROF da necessidade de ser elaborado um relatório, sucinto e complementar, à ficha de autoavaliação;

6 – O SPE sugere que os docentes digitalizem todo o anexo I, referente à autoavaliação, o convertam em documento pdf e o enviem para as respectivas Estruturas de Coordenação. Salvaguardam-se as posições de quem recebe os documentos e de quem os envia;

7 – Registe-se o alargamento do prazo de entrega por mais dois dias o que levanta um pouco o sufoco que se tem vivido desde quinta-feira passada, dia 6 de Maio.

8 – Em relação à prestação da prova de conhecimentos inserida no contexto do procedimento concursal, o SPE/FENPROF tem solicitado junto do ICA e da SECP que a mesma possa ser realizada nas diferentes Estruturas de Coordenação de Ensino do EPE, não tendo até ao momento obtido decisão favorável mas que espera que a mesma seja tomada no mais curto espaço de tempo. Segundo informação hoje recebida, há uma imprecisão na data da mesma ou seja, no ofício transmitido ontem a data de realização da prova é a de 21 de Maio mas deve ser corrigida para **21 de Junho de 2010**.

9 – Em relação à prova psicológica e dada a impossibilidade da mesma se realizar em ambiente fora de Lisboa, o ICA informou que os docentes interessados terão mesmo que se deslocar para a prestar, faltando acertar os aspectos administrativos que se prendem com as faltas ao serviço docente;

10 – Aguardamos a todo o momento o envio do cronograma actualizado para que se possa ter uma ideia mais abrangente das datas dos diferentes procedimentos que culminarão com a comunicação da renovação das Comissões de Serviço bem como dos resultados do procedimento concursal.

O SPE espera que as reuniões com o Instituto Camões e a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas se desenrolem em tempo útil e breve, de molde a poder transformar o agora modelo de avaliação transitório num modelo que se aplique e identifique com o EPE, de forma continuada.

*O Secretário Geral do SPE*

Luxemburgo, 08 de Maio de 2010.